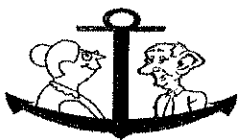




Conselho Municipal do Idoso – CMI
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 - 2019

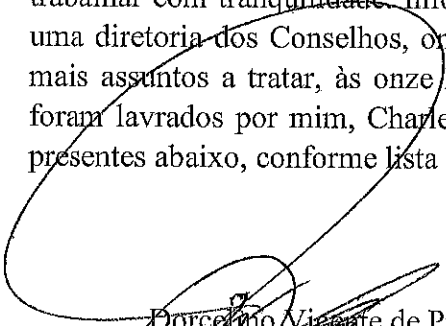
ATA DA 15ª PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2017 – CMI
DATA: 29/09/2017

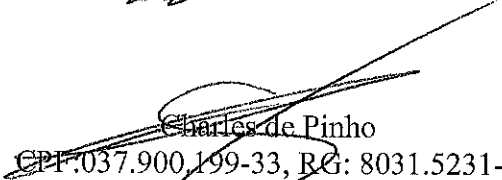
1 Ao vigésimo nono (29º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (2017), na sede
2 do Conselho Municipal do Idoso de Almirante Tamandaré, sito à Rua Maurício Rosemann,
3 número quinze (15), bairro Cachoeira, Município de Almirante Tamandaré, Paraná, às dez
4 horas (10hs), em primeira chamada, deu-se início à décima quinta plenária em caráter ordinário
5 do Conselho Municipal do Idoso. A reunião teve a presidência do Senhor, **Dorcelino Vicente**
6 **De Pra**, associação dos moradores do Tanguá, sendo secretariado pelo Sr. Charles de Pinho –
7 Secretário Executivo de Conselho. A plenária contou com a participação dos seguintes
8 conselheiros e conselheiras: **Paula Andreia dos Santos Langa** – CREAM – SMCADS, CPF:
9 024572849-02 – RG: 6122357-6; **Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa** - SMCADS, RG:
10 5353217-9, CPF: 817955309-44; **José Barbosa** – Instituto **ABBA Solidária**, CPF:
11 552.561.559-20, RG: 1.973.829-9; **Venacir Paes de Lima** – URUCAP, CPF: 170.123.179-49,
12 RG: 2.098.079-6 e **Danucia Ostasz Maurício** – APMI, CPF: 253.516.649-68, RG: 1613789.
13 Compareceu também a esta plenária o **Sra Vera Lucia F. Goinski**, A **Sra. Lidia Kohut**, a **Sra.**
14 **Eva M. de Oliveira** e a **Sra. Salete Maria F. dos Santos**. O Sr. Presidente iniciou a plenária
15 saudando a todos os presentes e falando sobre a palestra que foi realizada no Palácio das
16 Araucárias sobre a criação do Conselho dos Idosos e sobre o Fundo, onde compareceram o Sr.
17 Presidente, o Sr. Secretário a Sra. Jessica e a Sra. Paula. Informou ainda que neste dia,
18 29/09/2017, estará acontecendo a entrega da cartilha do idoso, no Canal da Musica, sendo que,
19 na sequência, solicitou ao conselho o consentimento para que ele estivesse encaminhando ao Sr.
20 Prefeito um ofício solicitando que informe se na Lei Orçamentária Anual foi previsto algum
21 recurso destinado para o Conselho do Idoso. Pontuou ele que o conselho é vinculado a
22 Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Cultura, mas não é subordinado a ela.
23 Enfatizou ainda que cabe ao conselho fazer a fiscalização dos órgãos que atendem os idosos.
24 Falou que ainda acontece de postos de saúde encaminhar idosos para entrar as 05hs da manhã.
25 Ressaltou que a secretária da saúde tem em sua estrutura doze (12) agentes comunitários de
26 saúde contratados, entretanto dez (10) desses profissionais estão em desvio de função, deixando
27 de fazer visitas às casas e os levantamentos pertinentes. O Sr. Presidente informou o conselho
28 que até o fim deste ano ele precisa do cadastro dos idosos do município para encaminhar para o
29 ministério da saúde, pois mediante este cadastro este órgão pode viabilizar a captação de
30 recursos para o município, a ser empregado no atendimento das pessoas idosas. **Item 01 da**
31 **Pauta** – A Sra. Paula apresentou para os presentes o relatório de visitas as ILPS. Informou ela
32 que o mesmo será encaminhado para o Ministério Público para as devidas providências. Ela
33 informou que das sete casas que se tem informação no município, somente duas estão
34 devidamente regulamentadas e que as casas onde foram encontradas as irregularidades seriam
35 notificadas para que pudessem estar se adequando dentro do prazo estabelecido. Informou ainda
36 que, das cinco casas restantes, uma que estava situada no bairro Tranqueira foi fechada. A Sr.
37 Paula Leu para os presentes os relatórios referente as visitas na Casa de Repouso Vida Plena –
38 Jardim Taíza; Casa de Repouso Ivone – Jardim Roma; Casa de Repouso Alves e Fernandes –
39 Tranqueira e Elza Faria dos Santos Casa de Repouso – Jardim Anita Garibaldi. O Sr. Presidente
40 ressaltou a importância desse trabalho que foi feito. A Sra. Paula Pontuou que somente a Casa
41 Dra Stlela e a Casa Nosso Lar estão devidamente regulamentadas e podem estar inscritas no





Conselho Municipal do Idoso – CMI
Município de Almirante Tamandaré
Biênio 2017 - 2019


42 conselho. O Sr. José Barbosa pontuou que, em visita a instituição Casa de Repouso vida Plena,
43 identificou varias situações de mau atendimento aos idosos. A Sra. Paula disse que as casas que
44 não se adequarem poderão ser fechadas pelo poder público. Após amplo esclarecimento sobre a
45 situação das instituições, o Sr. Vicente informou que se algum conselheiro estiver interessado,
46 poderá acompanhar a entrega do relatório ao Ministério Público, junto com ele, a Sra. Paula e a
47 Sra. Dalila. A Sra. Paula salientou que para o município é muito importante que essas casas
48 sejam regularizadas para que possam atender os munícipes de Almirante Tamandaré. **Item 02**
49 **da pauta** – O Sr. Presidente informou que ainda não está concluído o processo de criação do
50 CNPJ do fundo Conselho do Idoso. Ele Pontuou que, para que o conselho possa estar recebendo
51 recursos estaduais e federais, é imprescindível que tudo esteja em ordem. Ele falou que assim
52 que tudo estiver em dia, o conselho terá um trabalho muito grande com as indústrias e empresas
53 do município, no tocante a captação de recursos. Salientou que todo o trabalho que esta sendo
54 feito no momento é para preparar o futuro das condições financeiras para que o conselho possa
55 trabalhar com tranquilidade. Informou ainda que existe uma previsão de se criar no município
56 uma diretoria dos Conselhos, onde serão centralizados todos os conselhos do município. Sem
57 mais assuntos a tratar, às onze horas (11h00min.), deram-se por encerrados os trabalhos que
58 foram lavrados por mim, Charles de Pinho, sendo assinado por todos os demais conselheiros
59 presentes abaixo, conforme lista de presença devidamente arquivada na sede deste Conselho.



Dorcelino Vicente de Pra
Presidente do CMI
CPF: 126.349.149-72, RG: 448124-0/PR



Charles de Pinho
CPF: 037.900.199-33, RG: 8031.5231-0


Paula Andreia dos Santos Langa
CPF: 024572849-02 – RG: 6122357-6


Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa
RG: 5353217-9, CPF: 817955309-44


José Barbosa
CPF: 552.561.559-20, RG: 1.973.829-9


Venacir Paes de Lima
CPF: 170.123.179-49, RG: 2.098.079-6


Danucia Ostasz-Maurício
CPF: 253.516.649-68, RG: 1613789